

PL 6.668/2013

Autor: Otavio Leite

Data da 30/10/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 38-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre certificação, através do ENEM ou exame similar a critério de estado federado, para estudantes que concluem ensino

médio pela modalidade de educação de jovens e adultos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Educação e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/11/2013